

CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO
DE TABOÃO DA SERRA**

Taboão da Serra, 08 de junho de 2026.

CIRCULAR Nº 23/2026

Prezados Gestores,
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.

Augusto Cury

Atenciosamente,
Juliana Cristina Garcia Schirrmann
Coordenadora Geral

SUMÁRIO

SUMÁRIO

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL.....	4
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar	5
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento	6
EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO	9
PDDE Grêmio Estudantil: atenção aos prazos, formação e preenchimento do PAF ..	9
ATA SOBRE O MODELO DE ESCOLHA PNLD ANOS INICIAIS 2027-2030.....	9
LIVE PARA PROFESSORES TUTORES E TRIO GESTOR; TAREFAS SEMANAIS PARA OS ESTUDANTES DO PROJETO E ACESSO AO RELATÓRIO TUTORIA	10
Live Professor tutor anos finais - professores tutores e trio gestor - 10/06/26	10
INSCRIÇÕES ABERTAS NA OBR 2026	12
AULAS OLÍMPICAS - INÍCIO DOS PREPARATIVOS PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 2º SEMESTRE DE 2026.....	13
PROVA PAULISTA	15
FERRAMENTA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - FUTUREME	16
CONHEÇA A OLISP 2026	19
CIRCUITO EDUCACIONAL “ANTISSEMITISMO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO”	21
LANÇAMENTO DO PERCURSO FORMATIVO - PROGRAMA SALA DE LEITURA	21
OLIMPÍADA DE QUÍMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FASE FINAL E SOLENIDADE.....	24
FORMAÇÃO EM HANDEBOL NO CMSP.....	25
Divulgação - 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista - “Inteligência artificial para o bem comum”	26
Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026.....	27
Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”	28

Mediação & Linguagem	29
INSCRIÇÕES – 5ª OLIMPÍADA MIRIM – OBMEP.....	35
REDAÇÃO E LEITURA – GUIAS DE PRÁTICAS DE SALA DE AULA (GPS).....	36
SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE.....	36
Multiplica SP - Manifestação de Interesse para Professores Multiplicadores	39
Multiplica SP - Retorno das Formações.....	39
Planejamento de Aula: Cronograma de oferta no AVA EFAPE	40
Curso: SER QSE: Identidade, Gestão e Compromisso com a Educação Pública	40
Curso AOE: Convivência e Cuidado na Escola - 1ªEdição/2026	40
Educação Menstrual: Promovendo Saúde e Respeito – 1ª Edição/2026.	42
Pílula de Gestão #10.2026 – G03, do eixo Ferramentas de Gestão - Plano de Ação.	44
SEFISC – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	45
REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA ESCOLAR.....	45
Resolução SE-23, de 18-4-2013.....	45
ANEXO I	47
ANEXO II	48
SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA.....	51
COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança	51

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



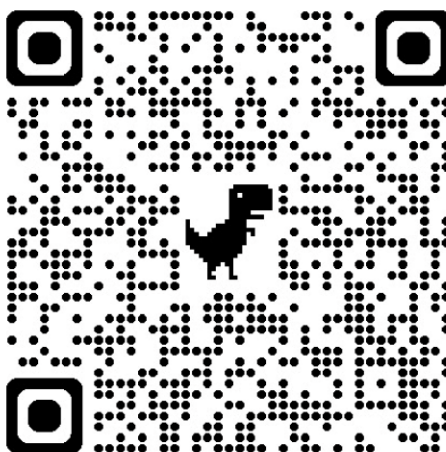
Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detaboaoadaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVERZvDD6>

Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- **Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- **Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);

- **Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.**

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

- **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br.

Atenção: cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta

orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

C – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

D - Relação de E-mails:

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br
- II. II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** detabconviva@educacao.sp.gov.br

Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do

acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

A – Solicitação de Espelhamento de imagens

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento. Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou

prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o ESPELHAMENTO serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de ARMAZENAMENTO varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

PDDE Grêmio Estudantil: atenção aos prazos, formação e preenchimento do PAF

A SEDUC-SP iniciará as ações do PDDE Grêmio Estudantil 2026, iniciativa de fortalecimento do protagonismo estudantil. Os recursos, oriundos da premiação pelo desempenho no SAEB 2025, serão destinados às unidades escolares elegíveis.

A verba será enviada às APMs a partir de 15 de junho, a partir dessa data, os grêmios estudantis das unidades escolares elegíveis deverão realizar o preenchimento do Plano de Aplicação Financeira (PAF) entre os dias 17 e 30 de junho, etapa necessária para indicação dos itens e posterior aquisição via APM.

Para apoiar o processo, serão realizadas ações de orientação e formação:

- **08/06** – Live de apresentação do HUB/PAF para diretores e vice-diretores;
- **09/06** – Live de apresentação do HUB/PAF para estudantes do Grêmio Estudantil;
- **08/06** – Publicação de vídeos tutoriais de apoio no YouTube;

Após o preenchimento do PAF, a previsão é de repasse às APMs em julho e execução dos projetos a partir de agosto.

Acompanhem as informações oficiais na Sala do Futuro, redes sociais e canais institucionais da SEDUC-SP.

ATA SOBRE O MODELO DE ESCOLHA PNLD ANOS INICIAIS 2027-2030

Com o objetivo de democratizar a decisão das escolas que ofertam Anos Iniciais, a Coordenadoria de Currículo (CORRIC) iniciou o processo de escolha, em conformidade com o Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, e com a Resolução Nº12, de 07 outubro de 2020.

Como forma de viabilizar a pesquisa, devido ao tamanho da Rede Pública Estadual Paulista, empregamos um formulário Google identificando as unidades escolares e perguntando o modelo de escolha e a justificativa. Este formulário foi divulgado à Rede e disponibilizado no período de 18 a 26 de maio.

As escolas foram orientadas a reunir o corpo docente que atua nas salas de Anos Iniciais, durante reunião pedagógica, debater as três alternativas, designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão e registrar em ata, em livro próprio, a escolha com sua respectiva justificativa. Por fim, o gestor da escola foi orientado a acessar o formulário Google e preenchê-lo com a decisão da unidade escolar.

Participaram da pesquisa 1.327 escolas da Rede Pública Estadual de São Paulo. A tabela a seguir relaciona os resultados da enquête.

Questão 1: A escola opta por um modelo unificado ou não unificado de escolha do PNLD?	Frequência de respostas	Percentual de respostas
Modelo não unificado	226	17%
Modelo unificado	1101	83%
Questão 2: A escola opta por qual modelo de unificação?	Frequência de respostas	Percentual de respostas
Para TODA a rede (mesmo material para todas as escolas).	921	84%
Para cada grupo de escolas (cada um dos 16 polos regionais).	180	16%

Devido a extensa quantidade de escolas e a consequente extensão deste arquivo em PDF, optamos por disponibilizar o [link](#) da planilha online, com a identificação das unidades escolares participantes.

As respostas do formulário foram armazenadas no drive do Google da Coordenadoria de Currículo e estão disponíveis para os órgãos de controle externo e o próprio FNDE.

Com base nestes resultados, foi decidido que a escolha do Material Único para toda a rede será implementada, visto que essa opção obteve a maior porcentagem de votos. A decisão visa padronizar e otimizar o uso dos recursos didáticos, buscando uma maior coesão e qualidade no ensino oferecido a todos os estudantes da rede, favorecendo a continuidade do aprendizado para estudantes transferidos e a logística de distribuição dos livros.

Dessa forma, encerramos o processo de decisão sobre o processo de escolha do modelo de materiais para o PNLD Anos Iniciais 2027-2030.

LIVE PARA PROFESSORES TUTORES E TRIO GESTOR; TAREFAS SEMANAIS PARA OS ESTUDANTES DO PROJETO E ACESSO AO RELATÓRIO TUTORIA

No dia **09/06/29**, das 14h às 15h, teremos a orientação técnica dos supervisores ponto focal do projeto professor tutor anos finais.

Para acessar o OT [clique aqui](#)

Live Professor tutor anos finais - professores tutores e trio gestor - 10/06/26

No dia **10/06/26**, das 15h às 16h, teremos a Live para professores tutores e trio gestor do projeto professor tutor anos finais.

A **Live** será transmitida pelo canal do **CMSP: trio gestor e gestão**

Rotina do estudante de tutoria para realização das Tarefas semanais

A tarefa semanal deve ser disparada pelo Professor Tutor aos estudantes por meio da **SED/Tutoria** (<https://tutoria.educacao.sp.gov.br/evolucao>), preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização em sala de aula.

A organização recomendada é:

- disparo da tarefa ao final da **penúltima aula da semana**;
- realização da tarefa pelo estudante na **última aula da semana**, na **Sala do Futuro**, com acompanhamento do Professor Tutor;
- envio da atividade correspondente ao nível do estudante no material didático, garantindo adequação às suas necessidades de aprendizagem.



O Professor Tutor deve acompanhar a realização das tarefas junto aos estudantes, verificando a conclusão e o desempenho durante a aula.

A realização da tarefa apoia no desenvolvimento da rotina e cultura de estudos com os estudantes e fornece informação rápida para o professor se os estudantes dominam ou não as habilidades das aulas semanais.

Acesse o [passo a passo](#) para o disparo da tarefa.

Além dos materiais apresentados, destacamos os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

- Consulte o **documento orientador** do projeto: [\[clique aqui\]](#) - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.
- Consulte o **Portal** do projeto [\[clique aqui\]](#) - Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Acesso ao Relatório Tutoria para Professores Tutores

Informamos que está disponível para acompanhamento o **Relatório Tutoria** para os Professores Tutores anos finais

O acesso deve ser realizado pela **SED**, no menu lateral esquerdo, em:

Tutoria > Relatórios Tutoria

O relatório permite duas formas de visualização:

- Visão **Estudante**: acompanhamento individual do aluno, com indicação de conclusão da tarefa e desempenho obtido.

- **Visão Turma:** acompanhamento consolidado da turma, possibilitando uma análise geral da participação e do desempenho dos estudantes.

Esse relatório é uma **ferramenta importante para o monitoramento das ações de tutoria**, pois permite identificar quais **estudantes concluíram as tarefas e analisar os resultados alcançados**, apoiando o planejamento das intervenções pedagógicas.

- [Clique aqui](#) para acessar o passo a passo para acesso e interpretação do relatório
E-mail para dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

Levantamento para implantação – EJA flexível

A Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (COEJA) informa que está realizando o levantamento das unidades escolares que ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na modalidade de Ensino de Presença Regular (EPR) e que possuem interesse em migrar para o modelo de Ensino de Presença Flexível (EPF).

Com o objetivo de identificar as unidades escolares interessadas e subsidiar o planejamento das ações necessárias para a possível implantação dessa modalidade, solicitamos às Unidades Regionais de Ensino (URE) interessadas a preencherem o [formulário](#).

O formulário estará disponível para preenchimento até o dia **19 de junho de 2026**.

Ressaltamos a importância do envio das informações dentro do prazo estabelecido, a fim de garantir a adequada análise das demandas apresentadas.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a COEJA pelo e-mail: suped.coeja@educacao.sp.gov.br

INSCRIÇÕES ABERTAS NA OBR 2026

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, reforça que um dos principais pilares do projeto é fomentar o ecossistema olímpico por meio da divulgação de novas competições para os alunos. Esta iniciativa fortalece o repertório dos alunos sobre a variedade de competições e possibilidade de alcançar novas premiações.

A Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR) está com inscrições abertas para a modalidade teórica. Trata-se de uma competição que busca se adaptar tanto ao público que nunca teve contato com robótica quanto às escolas que já integram a robótica educacional, com o propósito de inspirar os jovens a seguir carreiras científico-tecnológicas. Além disso, apresenta um conteúdo que integra robótica e inteligência artificial com as disciplinas escolares, demonstramos que todo conhecimento pode ser aplicado para desenvolver soluções práticas e tecnologias avançadas.

Uma iniciativa pública, gratuita e sem fins lucrativos apoiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério da Educação (MEC), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras instituições e empresas.

Com um elaborado sistema de modalidades, a OBR apresenta:

- **Modalidades Práticas:** Para quem gosta de colocar a mão na massa! O estudante pode montar seu robô, programá-lo em simulador ou planejar uma apresentação junto com ele!

- Modalidades Teóricas: Para os estudantes que gostam de testar seus conhecimentos, estudar mais sobre a robótica e desafiarem-se intelectualmente, a modalidade teórica é ideal.

Conhecendo mais a modalidade teórica:

Com inscrições abertas até o dia **12 de junho** (12/06), a modalidade teórica é oferecida para alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e para alunos do Ensino Médio.

- **Nível 0** – Para estudantes regularmente matriculados no 1º ano do Ensino Fundamental;
- **Nível 1** – Para estudantes regularmente matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Fundamental;
- **Nível 2** – Para estudantes regularmente matriculados no 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental;
- **Nível 3** – Para estudantes regularmente matriculados no 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental;
- **Nível 4** – Para estudantes regularmente matriculados no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental.



- **Nível 5** – Para estudantes regularmente matriculados do 1º ao 3º ano do Ensino Médio

No Nível 5, os estudantes participam de duas fases que ocorrem no mesmo dia concorrendo às mesmas medalhas dos outros níveis e vagas no Minicurso de Robótica oferecido pela OBR.

Por fim, a OBR disponibiliza em seu site diversos materiais de orientação e estudos para apoiar as escolas que desejam participar:

- Manual de Inscrição
- Manual de Aplicação
- Manual de Estudos

Para acessar os manuais e demais informações confira neste [site](#).

No estado de São Paulo, a OBR tem Ricardo Arai como coordenador regional (robotica.scl@ifsp.edu.br)

Dúvidas: João Pedro Amorim de Souza - 2075-4898.

AULAS OLÍMPICAS - INÍCIO DOS PREPARATIVOS PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 2º SEMESTRE DE 2026

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, comunica o início da fase de preparação para o novo ciclo de inscrições das Aulas Olímpicas no ano letivo de 2026, com vistas à abertura de turmas no segundo semestre.

Este ciclo representa uma nova oportunidade para:

- ampliar o atendimento aos estudantes, por meio da abertura de novas turmas;
- fortalecer as turmas já existentes, por meio da recomposição de matrículas;

incentivar, de forma ainda mais ampla, a participação nas olimpíadas científicas, em consonância com as diretrizes do Projeto.

Do **cronograma operacional**

As inscrições das Aulas Olímpicas seguirão o seguinte cronograma:

Período de inscrições: **08/06/2026 a 21/06/2026**

(com possibilidade de prorrogação até **30/06/2026**)

Classificação dos estudantes na SED: **01/07/2026 a 02/07/2026** (até 23h59)

Coleta de classes: **03/07/2026** (realização centralizada pela SED)

Revisão da coleta: **06/07/2026**

(envio de ponderações pelas URE para ajustes)

Previsão de homologação das turmas: semana de **13/07/2026**

Das **escolas elegíveis** e critérios para abertura de turmas

Todas as unidades escolares previamente indicadas como Escolas Olímpicas estão aptas a participar deste novo ciclo de inscrições.

A abertura e manutenção das turmas deverão observar os seguintes critérios:

Mínimo de 20 alunos por turma para abertura

Mínimo de 2 turmas por escola para funcionamento

Máximo de 70% de estudantes de uma mesma escola por turma

Adicionalmente, **ressalta-se** que:

As turmas deverão manter mínimo de 15 estudantes ao longo do ano, conforme normativas do projeto;

A participação do estudante está condicionada à manifestação de interesse do próprio e autorização do responsável.

Da **organização** das Unidades Regionais de Ensino

Neste momento, as Unidades Regionais de Ensino devem a iniciar a organização das ações preparatórias, com atenção a três frentes principais:

Mobilização e divulgação

Realizar ampla divulgação do projeto nas escolas da rede, utilizando canais presenciais e digitais;

Incentivar ativamente a participação dos estudantes, com apoio das equipes gestoras e docentes.

Preparação das escolas participantes

Recomenda-se apoiar as equipes escolares no alinhamento de informações sobre: o funcionamento das Aulas Olímpicas;

os critérios de participação dos estudantes;

o processo de inscrição e de autorização.

A manutenção de um canal aberto de comunicação pode contribuir para orientar alunos e responsáveis ao longo do processo.

Garantia do fluxo de autorizações

Orienta-se que as unidades escolares se organizem para:

apoiar os estudantes durante o processo de inscrição;

realizar a coleta e organização das autorizações dos responsáveis.

Reforça-se que essa etapa é necessária para a confirmação da participação dos estudantes no projeto.

As **Escolas Olímpicas** contarão com:

Professor Olímpico

Agente de Organização Escolar

O projeto visa o aprofundamento curricular e preparação para olimpíadas científicas.

A equipe do Projeto de Olimpíadas Científicas permanece à disposição para esclarecimentos adicionais no contato: Vinícius Zunino - (11) 2075 4846.

EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - CET/SP – 16º PRÊMIO CET/SP

A CET de São Paulo está realizando o 16º Prêmio CET de Educação de Trânsito, que tem por objetivo incentivar a reflexão, a criatividade e a produção de trabalhos voltados para a educação e segurança no trânsito.

Poderão concorrer estudantes do ensino infantil ao universitário, educadores, motoristas, motociclistas, ciclistas, pessoas idosas e qualquer cidadão maior de 16 anos, que estudem ou morem na Cidade de São Paulo.

São 15 categorias e os 5 primeiros lugares de cada categoria serão premiados!

Os prêmios serão assim distribuídos:

1º lugar - R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

2º lugar - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3º lugar - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

4º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais)

5º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente neste site www.cetsp.com.br

Período de inscrição, até **28 de julho de 2026**.

[Edital e regulamento](#)

Para mais informações: premiocet@cetsp.com.br

PROVA PAULISTA

A próxima aplicação da Prova Paulista já está chegando. Reforçamos as principais datas que fazem parte da jornada de aplicação.

- **08/06 a 11/06** - Entrega das provas nas URE.
- **12/06 e 15/06** - Repasse das provas para as escolas.
- **16/06 a 19/06** - Aplicação da prova (impressa e digital) para todas as séries.
- Até **23/06** - Prazo para subida dos cartões-resposta das provas impressas.
- Até **30/06** - Disponibilização dos resultados.
- **06/07** - Fechamento do bimestre.

Consulte as informações gerais [aqui](#).

Contamos com o apoio da rede para a realização adequada da avaliação junto aos nossos estudantes. Em caso de dúvida, os supervisores pontos focais da prova poderão ser acionados.

SARESP 3ª Série do Ensino médio

O SARESP para a 3ª Série do Ensino médio está chegando. A avaliação acontece em 23/06 e os preparativos já iniciaram.

. Data da prova: **23/06**.

- . Aplicação digital, durante o horário regular de aulas.
- . Avaliação de Língua Portuguesa e Matemática.
- . Público-alvo: estudantes da 3ª série do Ensino Médio.

Confira as orientações já disponíveis [aqui](#).

O SARESP contribui para o acompanhamento das aprendizagens e também apoia a preparação dos estudantes para o Provão Paulista.

Em caso de dúvidas: suped.diaval@educacao.sp.gov.br

FERRAMENTA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL - FUTUREME

Disponibilizamos novamente o **tutorial completo de exploração da Ferramenta de Orientação Profissional, que será utilizada nas aulas de Projeto de Vida da 3ª série do Ensino Médio, ao longo do 2º bimestre**. O objetivo é contribuir para a preparação dos estudantes em seus caminhos pessoais, acadêmicos e profissionais, incentivando escolhas mais embasadas e conscientes.

Ressaltamos que **a exploração da ferramenta deve ocorrer conforme as indicações do material digital, sendo utilizada em momentos específicos das aulas, de forma a complementar e aprofundar as reflexões sobre o tema**, mas os estudantes também podem explorar as outras ferramentas do site como a busca de cursos, guia das profissões, entre outros.

Reforçamos a importância da utilização dos códigos de acesso, pois por meio deles será possível acompanhar dados relevantes sobre as preferências dos estudantes da rede estadual e suas projeções de futuro por Unidade Regional.

Códigos de Acesso:

- Professores: PPF109
- Estudantes: SSP109

Para realizar o primeiro acesso:

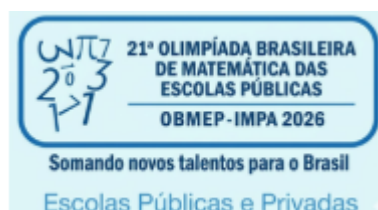
1. Acesse o site www.futureme.tech;
2. Clique no botão “Cadastrar”;
3. Selecione a opção Aluno ou Professor;
4. Preencha as informações;
5. Utilize o código de acesso SEDUC;
6. Crie uma senha;
7. Finalize preenchendo os dados restantes;

8. Pronto, a sua área logada já estará liberada!
9. A partir daí, estudantes e professores poderão navegar pelos conteúdos e explorar as funcionalidades.

Os tutoriais estão disponíveis nos links abaixo. Pedimos a gentileza que o compartilhamento das pastas seja realizado para o público indicado, garantindo o uso adequado dos materiais:

- **Tutorial Geral: Manual de Implementação para professores**
https://drive.google.com/file/d/1zaAHqIAPQR8tpsk-VVX6qHb1K9YgJ3Jd/view?usp=drive_link
- **Tutoriais em vídeo: Estudantes e Professores**
- <https://drive.google.com/drive/folders/1eOQpASqz8u1NUkcf58tmbRrA122xwwZx>
- **Live Projeto de Vida: Jornada do 2º bimestre (08/04): Para Professores**
<https://www.youtube.com/live/Tcp3eSAm-wc>

Qualquer dúvida sobre a ferramenta, entrar em contato no e-mail:
[if.areasconhecimento@educacao.sp.gov.br](mailto:if areasconhecimento@educacao.sp.gov.br)



21ª OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS – OBMEP – PRIMEIRA FASE

Informamos que, no dia **9 de junho de 2026**, as escolas da rede estadual de São Paulo inscritas na **21ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP)** aplicarão as provas da primeira fase: Nível 1 (6º e 7º anos), Nível 2 (8º e 9º anos) e Nível 3 (Ensino Médio).

As provas deverão ser aplicadas pelos responsáveis de cada escola, nas dependências das próprias unidades escolares. As escolas inscritas serão integralmente responsáveis pela aplicação e pela correção das avaliações, de acordo com as instruções enviadas pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA) junto ao material de prova.

A duração regular da prova será de **2h30 min** (duas horas e trinta minutos). Para estudantes com necessidades especiais, a duração será de **3h30 min** (três horas e trinta minutos).

Para classificar os estudantes para a Segunda Fase, a escola precisa, obrigatoriamente, enviar os cartões-resposta entre os dias **10 e 22 de junho**. O envio deve corresponder à quantidade de alunos que têm direito à classificação por nível, feito preferencialmente pelo aplicativo da 21ª OBMEP (disponível para download em celulares Android e iOS a partir de 10 de junho).

Caso não seja possível utilizar o aplicativo, a escola deverá realizar o envio por meio dos Correios, utilizando o material enviado pela 21ª OBMEP para esse fim. O envelope deve estar devidamente endereçado com o *e-ticket* de postagem sem custo, que será aceito somente em agências próprias dos Correios.

As instruções detalhadas para o envio do material de classificação estão disponíveis no Manual de Instruções (encaminhado às escolas junto com o material de aplicação) e na área restrita da escola no site da 21ª OBMEP.

Sugerimos que consultem o regulamento no site obmep.org.br/regulamento.htm para terem acesso às informações completas sobre cada etapa. Para mais informações sobre estes e outros programas, acesse o site www.obmep.org.br.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte *e-mail* ou telefone: Professor Isaac Cei Dias - isaac.dias@educacao.sp.gov.br (11) 2075-4774

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI), com os melhores cumprimentos, informa sobre a **edição 2026 do Prêmio Nacional de Educação Fiscal**.

A iniciativa, promovida pela Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE), em parceria com esta Pasta, integra o conjunto de ações voltadas à implementação da Educação Fiscal na Educação Básica, em convergência com os objetivos do **Programa Na Ponta do Lápis**.

Entre os principais objetivos da ação, destacamos:

- Valorizar projetos ligados à função social dos tributos;
- Incentivar o controle social e a participação cidadã;
- Promover debates sobre transparência, gasto público e combate à corrupção;
- Estimular práticas educativas sobre educação fiscal.
- O prêmio conta com categoria específica voltada a instituições de ensino, que premia projetos escolares desenvolvidos por escolas de **Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) ou Ensino Médio**, públicas ou privadas. Os projetos inscritos na categoria “Escolas” deverão estar em execução no mesmo ano da edição do Prêmio a que concorrem.
- Além do formulário eletrônico de inscrição, acompanhado do descritivo das ações/atividades do projeto e dos contatos dos representantes ou coordenadores de cada iniciativa, apresentados no ato da inscrição, a equipe do prêmio também realiza uma visita presencial para conhecer e recolher materiais sobre a execução dos projetos.
- Em <https://www.premioeducacaofiscal.org.br/banco-de-projetos/> as escolas têm acesso a exemplos de projetos compartilhados em 2025.

A execução da premiação obedecerá ao seguinte cronograma de acordo com o **regulamento**:

- Período de inscrições: até **30 de junho de 2026**.
- Envio da documentação complementar à FEBRAFITE para avaliação.
- Compreende documentação complementar: fotos, cópias de recortes de jornais, cartilhas, cópias de outros materiais, folders, cartazes, digitalizados ou impressos (e outros materiais que o concorrente entender adequado para subsidiar a melhor avaliação do projeto).
- Prazo de envio da documentação complementar para a FEBRAFITE: até **07 de julho de 2026**.

Obs.: Temos unidades escolares que já desenvolvem projetos relacionados a proposta do PNFE, portanto, basta realizar o registro no site, seguindo as orientações no regulamento.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte *e-mail* ou telefone: Isaac Cei Dias (Coordenador Estadual do Programa Na Ponta do Lápis) isaac.dias@educacao.sp.gov.br
Equipe Materiais Didáticos - (11) 2075-4774

NOVO MAPA CLASSE: inserção de dados da 3ª sondagem – REDE ESTADUAL

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo informa que, a partir da **3ª sondagem**, será realizada a **inserção dos dados de produção textual** dos estudantes do **3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental** por meio do sistema **Mapa Classe**. Além disso, a partir desta edição o sistema Mapa Classe será realizado no espaço da Sala do Futuro, no card Mapa Classe.

Esta ação amplia o acompanhamento das aprendizagens, permitindo um olhar mais qualificado sobre os estudantes, considerando não apenas a apropriação do sistema de escrita, mas também sua capacidade de produzir textos em diferentes gêneros.

Para apoiar esse processo, serão disponibilizados:

- [Documento Orientador da 3ª sondagem](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual (3º, 4º e 5º anos) e da sondagem de escrita e de números (1º ao 5º ano);
- [Documento Orientador – Reescrita de final de conto](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual para os estudantes do 3º ano e a descrição dos cinco níveis de apropriação;
- [Documento Orientador – Relato Pessoal de Experiência Vivida](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual para os estudantes do 4º ano e a descrição dos cinco níveis de apropriação;
- [Documento Orientador – Carta de Reclamação](#), com orientações para a aplicação das propostas de produção textual para os estudantes do 5º ano e a descrição dos cinco níveis de apropriação;
- **Tutorial do sistema do Mapa Classe**, com orientações para o registro das informações no sistema. [Tutorial - Mapa Classe.pdf](#)
- [Documento Orientador de Números e de Escrita \(hipótese\)](#), com orientações para a aplicação das sondagens de escrita e de números para os estudantes do 1º ao 5º ano.

Período da sondagem

A realização da 3ª sondagem deverá considerar o seguinte cronograma:

- Período base para realização da sondagem: de **01 a 12** de junho de **2026**.
- Abertura do sistema para inserção de dados: de **03 a 12** de junho de **2026**.
- Período de abertura para as equipes gestoras: de **03 a 17** de junho de **2026**.

O registro no Mapa Classe é parte fundamental do acompanhamento das aprendizagens, pois permite tornar visível o percurso dos estudantes e subsidiar o planejamento pedagógico.

CONHEÇA A OLISP 2026

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, reforça que um dos principais pilares do projeto é fomentar o ecossistema olímpico por meio da divulgação de novas competições para os alunos. Essa iniciativa fortalece o repertório dos alunos sobre a variedade de competições e possibilidade de alcançar novas premiações.

Por isso, a Olimpíada Interpreta SP – OLISP chegou para apresentar os novos talentos da nossa rede em língua portuguesa.

A OLISP visa contribuir para a melhoria da proficiência dos estudantes no processo de aprendizagem das competências e das habilidades do currículo de linguagens, sobretudo no que diz respeito à compreensão do funcionamento das diferentes linguagens e gêneros textuais.

Poderão participar da OLISP, estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), das Escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo, de Ensino Regular e das Escolas de Tempo Integral. Para a avaliação nas etapas que compõem a olimpíada, os estudantes serão agrupados em três níveis:

- Nível 1 (6º e 7º anos);
- Nível 2 (8º e 9º anos);
- Nível 3 (1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio).

A OLISP acontece em duas fases e será organizada por comissão específica sob responsabilidade da SEDUC-SP.

Fase 1 – Prova Paulista:

- Participarão os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) que realizarem a Prova Paulista do 2º bimestre de 2026, prevista para o período de **15 a 19 de junho**;
- A seleção terá caráter eliminatório e classificatório;
- Serão classificados 30% do total de estudantes participantes de cada escola, por ano/série, com o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- Também serão classificados os estudantes que obtiverem a mesma nota de corte da escola;
- O resultado dos aprovados para a Fase 2 será divulgado pela comissão organizadora em até 10 dias úteis após o término da Prova Paulista do 2º bimestre de 2026.

Fase 2 - Classificação Municipal:

- As avaliações serão realizadas por meio de prova on-line (na escola do estudante classificado), elaborada por comissão específica da SEDUC-SP, considerando o nível correspondente ao ano/série avaliado.
- As Equipes das Unidades Regionais de Ensino (URE) serão responsáveis pela mobilização e pelo acompanhamento das escolas para a aplicação da prova, sendo aconselhável a fiscalização por dois ou mais membros do quadro escolar;
- Não será permitida consulta; caso ocorra, o estudante será desclassificado.
- Em caso de feriado municipal, será orientado outro dia para aplicação da prova.
- A prova on-line será realizada nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2026 conforme cronograma:

Cronograma de Aplicação:

Nível	Ano/Série	Data de Aplicação da Prova
Nível 1	6º e 7º anos	27/08
Nível 2	8º e 9º anos	26/08
Nível 3	1ª, 2ª e 3ª séries	25/08

Não apenas alunos, mas, também, professores e URE poderão ser premiadas pelo seu desempenho e engajamento com a OLISP.

Incentivamos que acessem o site de Olimpíadas da SEDUC para conferir o [regulamento da OLISP](#)

Convocamos toda a nossa rede para potencializar o aprendizado de língua portuguesa nas escolas. Seguimos juntos por uma educação melhor e nossa ferramenta é a vertente transformadora das olimpíadas científicas.

CIRCUITO EDUCACIONAL “ANTISSEMITISMO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO”

Informamos aos professores que participam do Circuito Educacional "Antissemitismo: passado, presente e futuro" que a plataforma do curso de aprofundamento já está disponível para os docentes articuladores do programa Sala de Leitura que atuam com os estudantes do Ensino Médio.

Link de acesso: ensino.swubrasil.org.br



⚠ Atenção

O cadastro inicial foi realizado com base nos e-mails coletados no mês de abril. Caso você ainda não tenha acesso ao sistema, orientamos entrar em contato com o Ponto Focal do Programa Sala de Leitura da sua Unidade Regional de Ensino para verificar se os seus dados foram encaminhados. Uma nova coleta está em andamento com os pontos focais do programa de todas as URE.

LANÇAMENTO DO PERCURSO FORMATIVO - PROGRAMA SALA DE LEITURA

É com imensa satisfação que comunicamos a toda a rede que, no dia 28 de maio, ocorreu o lançamento do Percurso Formativo do Programa Sala de Leitura.

Este percurso foi pensado para fortalecer as práticas pedagógicas e integrar as ações e projetos desenvolvidos pelo programa diretamente no cotidiano das nossas unidades escolares.

Quem pode participar?

- **Professores da rede:** O percurso é aberto a todos os docentes que desejam enriquecer suas práticas e alinhar suas aulas às propostas de do programa sala de leitura.
- **Professores Articuladores da Sala de Leitura:** Para estes profissionais, a participação não é facultativa, sendo fundamental para o alinhamento das diretrizes do programa.

Data de Lançamento: 28 de maio

✦ **Objetivo:** Integrar, formar e potencializar os projetos de leitura em toda a rede estadual.

Não perca essa oportunidade de transformar a leitura em um eixo articulador de conhecimento na sua escola! Contamos com a participação de todos.

Liberação do Relatório Tutoria para Professores Tutores

Informamos que foi liberada a visualização do Relatório Tutoria para os Professores Tutores.

O acesso deve ser realizado pela SED, no menu lateral esquerdo, em: **Tutoria > Relatórios Tutoria**

O relatório permite duas formas de visualização:

- **Visão Estudante:** acompanhamento individual do aluno, com indicação de conclusão da tarefa e desempenho obtido.
- **Visão Turma:** acompanhamento consolidado da turma, possibilitando uma análise geral da participação e do desempenho dos estudantes.

Esse relatório é uma **ferramenta importante para o monitoramento das ações de tutoria**, pois permite identificar quais **estudantes concluíram as tarefas e analisar os resultados alcançados**, apoiando o planejamento das intervenções pedagógicas.

- [Clique aqui](#) para acessar o passo a passo para acesso e interpretação do relatório.

Organização da rotina do estudante da tutoria para realização das Tarefas semanais.

A tarefa semanal deve ser disparada pelo Professor Tutor aos estudantes por meio da [SED/Tutoria](#), preferencialmente ao final da aula anterior à sua realização em sala de aula.

A organização recomendada é:

- disparo da tarefa ao final da **penúltima aula da semana**;
- realização da tarefa pelo estudante na **última aula da semana**, na **Sala do Futuro**, com acompanhamento do Professor Tutor;
- envio da atividade correspondente ao nível do estudante no material didático, garantindo adequação às suas necessidades de aprendizagem.

O Professor Tutor deve acompanhar a realização das tarefas junto aos estudantes, verificando a conclusão e o desempenho durante a aula.

A realização da tarefa apoia no desenvolvimento da rotina e cultura de estudos com os estudantes e fornece informação rápida para o professor se os estudantes dominam ou não as habilidades das aulas semanais.

Acesse o [passo a passo](#) para o disparo da tarefa.

Além dos materiais apresentados, destacamos os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

- Consulte o **documento orientador** do projeto: [\[clique aqui\]](#) - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.
- Consulte o **Portal** do projeto [\[clique aqui\]](#) - Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Contamos com o engajamento de todos para a implementação qualificada do projeto.

E-mail para dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br



INSCRIÇÕES – DESAFIO LIGA JOVEM

Informamos que as inscrições para o **Desafio Liga Jovem**, a **Olimpíada de Empreendedorismo do SEBRAE**, poderão ser realizadas até o **dia 28/05**. O desafio é uma forma de engajar os estudantes, conectar teoria e

prática, incentivando o desenvolvimento de competências empreendedoras e o projeto de vida.

Disponibilizamos abaixo o link da live realizada no dia 07/05, com professores e estudantes, que poderá auxiliar no esclarecimento de possíveis dúvidas sobre a inscrição e o desafio.

→ [LIVE: 07/05/26](#) - Desafio Liga Jovem: Olimpíada de Empreendedorismo do SEBRAE.

O projeto é uma iniciativa 100% gratuita com ações para estudantes, professores e instituições de ensino! O Desafio Liga Jovem oferece apoio completo, incluindo:

- ✓ Materiais oficiais de divulgação para engajar a comunidade escolar;
- ✓ Roteiros e oficinas prontas para aplicação com os alunos;
- ✓ Acesso à plataforma para acompanhar estudantes e professores;
- ✓ Certificação e experiências que fortalecem o currículo.

Mais informações em: desafioligajovem.com.br

Ressaltamos que a adesão ao projeto é opcional, ficando a critério dos estudantes e docentes interessados.

Qualquer dúvida sobre a live, entrar em contato pelo e-mail: if.areaconhecimento@educacao.sp.gov.br

OLIMPÍADA DE QUÍMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FASE FINAL E SOLENIDADE

Informamos que ocorrerá a fase final da **OQSP 2026** e a solenidade de premiação dos finalistas, conforme previsto no edital da Olimpíada.

Parabenizamos todos os estudantes que participaram, bem como os professores, gestores e as unidades regionais de ensino que os acompanharam e apoiaram nessa importante iniciativa.

A fase final e a cerimônia serão presenciais, conforme as informações abaixo:

Local: Instituto de Química – USP - Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-900

Data: **13 de junho** - Horário: **07h30 às 17h30**

A relação completa dos estudantes finalistas pode ser consultada no seguinte [link](#).

Pedimos gentilmente que todos os medalhistas que desejarem participar da fase final preencham o formulário de confirmação, e indique(m) o(s) nome(s) completo(s) de seu(s) acompanhante(s), disponível neste [link](#).

Reforçamos o compromisso da SEDUC-SP em apoiar iniciativas que valorizem o talento dos estudantes e incentivem sua participação em atividades científicas.

A fase final da OQSP é mais do que uma prova: é uma oportunidade de aproximar os estudantes da universidade pública, de seus professores e do ambiente acadêmico. Além da competição, os participantes podem assistir a palestras, conhecer o Instituto de Química da USP e participar de aulas práticas, experiências que podem despertar ainda mais interesse e engajamento em seus estudos.

Para mais informações e demais dúvidas, rodrigo.lima02@educacao.sp.gov.br.



OLITEF 2026 – CADASTRO DE PROFESSORES E ESTUDANTES

Informamos para as escolas já inscritas na terceira [Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira \(“OLITEF”\)](#) que se encontra em aberto o cadastro dos professores

e estudantes participantes.

De acordo com o [regulamento específico da olimpíada](#), poderão ser cadastrados:

👤: Até 3 professores por escola

🎓: Estudantes do 6º ano a 3ª Série do Ensino Médio (mínimo 30% dos estudantes da Unidade Escolar de acordo com o Censo Escolar 2025)

Como fazer o cadastro do professor: [clique aqui](#)

Como fazer o cadastro dos estudantes: [clique aqui](#)

Às escolas que ainda não realizaram a inscrição, lembramos que o prazo referente ao lote 2, no qual cada uma deverá receber dois números da sorte para concorrerem **aos kits de 100 mil reais**, termina em **01 de julho**. Após esse prazo, as escolas inscritas receberão apenas um número da sorte, até a data de **encerramento da inscrição**, que ocorrerá em **01 de setembro**.

Para mais informações, entrar em contato nos seguintes e-mails ou telefones:

OLITEF: contato@olitef.com.br ou <https://wa.me/5511970563098> (WhatsApp)

Isaac Cei Dias (Coordenador Estadual dos programas Aprender Valor e Na Ponta do Lápis) isaac.dias@educacao.sp.gov.br

Equipe Materiais Didáticos - (11) 2075-4774



ÁLBUM DA COPA DO MUNDO/2026 - ELEFANTE LETRADO E LEIA SP

Informamos que agora no Elefante Letrado e no Leia SP está disponível o álbum de figurinhas da Copa do Mundo 2026!

Os pontos conquistados por meio das leituras concluídas ou quizzes respondidos, podem ser trocados por figurinhas na plataforma no menu “Álbum de figurinhas”.

Vamos divulgar! Toda semana teremos uma novidade da Copa do Mundo 2026!

Em caso de dúvidas: 2075-4953/4736

FORMAÇÃO EM HANDEBOL NO CMSP

Com o objetivo de fortalecer as práticas pedagógicas e incentivar o esporte educacional, compartilhamos as atualizações de conteúdo disponíveis no Centro de Mídias SP (CMSP). Solicitamos ampla divulgação junto aos docentes de Educação Física e demais interessados.

E inserir o Handebol como ferramenta de desenvolvimento integral dos alunos, estimulando o trabalho em equipe, o respeito mútuo, a inclusão e a cultura corporal de movimento, além de ensinar a dinâmica e as regras do jogo.

Como acessar: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/>

1. Acesse o Centro de Mídias (CMSP).
2. Navegue até a aba Vídeos.
3. No campo de busca, habilite a Pesquisa por ID e utilize o código abaixo:
154895: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154895>
154896: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154896>
154897: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154897>
154898: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154898>
154899: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154899>
154900: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/videoPlay?id=154900>

Nota: Os vídeos podem ser utilizados tanto para formação docente quanto como recurso de apoio em sala de aula ou atividades complementares.

Guia para Festivais Anos Iniciais - JEESP 2026

É com muita alegria que compartilhamos com toda a rede o novo Guia do Festival do JEESP 2026 – Anos Iniciais!

Este material foi cuidadosamente desenvolvido para ser o braço direito dos nossos professores na promoção de uma cultura esportiva vibrante e inclusiva. O Guia serve para orientar e direcionar as unidades escolares quanto ao formato, planejamento e demais aspectos práticos para a realização dos festivais.

Confira os pontos centrais desta iniciativa:

Fomento ao JEESP: Os festivais representam a etapa essencial de iniciação aos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP), estabelecendo as bases para que nossos estudantes iniciem sua jornada esportiva com confiança.

Realização Obrigatória: Para garantir que todos os alunos vivenciem essas experiências, a realização de, no mínimo, um festival interno por ano é obrigatório para cada unidade escolar de anos iniciais.

Autonomia e Flexibilidade: Cada escola tem total autonomia para definir seu calendário, podendo realizar o evento entre os meses de março e dezembro, conforme o planejamento pedagógico local.

Objetivo Pedagógico: Queremos garantir que 100% dos estudantes dos anos iniciais participem de vivências motoras e cognitivas em seu ambiente de convivência, proporcionando a todos uma participação divertida, qualificada e prazerosa.

O guia também traz o apoio das nossas mascotes, Piu e Jujuba, que simbolizam a diversão e a garra no aprendizado. Convidamos todos a explorarem este material em busca de inspiração para criar memórias únicas e inspiradoras para nossos pequenos atletas!

Acesse o Guia Completo neste [LINK](#).

Dúvidas e informações adicionais: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

Divulgação - 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista - “Inteligência artificial para o bem comum”

Informamos que estão abertas as inscrições para a 32ª edição do Prêmio Jovem Cientista (PJC), uma iniciativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com a Fundação Roberto Marinho, que traz como tema deste ano “Inteligência artificial para o bem comum”. Confira o [Edital da 32ª edição do PCJ](#).

O Prêmio convida estudantes do Ensino Médio, Ensino Superior, além de mestres e doutores a apresentarem projetos que explorem o potencial da Inteligência Artificial na formulação de

soluções inovadoras para problemas reais da sociedade brasileira — da melhoria de serviços públicos à ampliação do acesso à educação e à saúde, passando pelo fortalecimento da democracia, da inclusão digital e da sustentabilidade ambiental. Acesse as [Linhas de Pesquisa](#).

Na categoria "Estudante do Ensino Médio", podem concorrer alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Ensino Médio e Profissional e Tecnológico, que tenham menos de 25 (vinte e cinco) anos de idade, em 31 de dezembro de 2026. As inscrições devem ser realizadas até o dia **31 de julho** via [formulário](#) e para apoiar os estudantes do Ensino Médio e professores orientadores na escrita do projeto científico a organização do PJC disponibiliza uma [trilha educativa](#) online com uma carga horária total de 20 horas, divididas em 4 temporadas de 5 horas cada uma.

Mais informações estão disponíveis:

- [Site](#) oficial
- [Drive](#) com os materiais de divulgação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com Andréia Cardoso pelo e-mail suped.corric@educacao.sp.gov.br

Programa Professor Tutor Anos Iniciais 2026

ORIENTAÇÕES PARA O 2º BIMESTRE DE TUTORIA – ANOS INICIAIS

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Coordenadoria de Currículo (CORRIC), disponibiliza as seguintes orientações:

Enturmação dos estudantes participantes no 2º Bimestre:

- Informamos que a diretriz para o planejamento deste 2º Bimestre é que a atuação da Tutoria Anos Iniciais prossiga com os mesmos **6 estudantes selecionados** no **1º Bimestre** já **registrados** na **SED**. Portanto, esses estudantes devem permanecer nas enturmações para o cumprimento das 2 aulas de Língua Portuguesa (LP) e/ou 1 aula de Matemática (MT), com atividades que continuem a contribuir com o seu avanço de níveis, desenvolvimento e engajamento
- A manutenção desses estudantes visa garantir a continuidade pedagógica e evitar instabilidades técnicas no sistema decorrentes de trocas de enturmação.

Visualização de Estudantes:

Caso haja dificuldade para visualizar a lista de nomes dos estudantes no Diário de Classe, verifique se:

- A vigência da enturmação realizada na SED está adequada. Se o período inicial expirou, atualize a vigência para o final do ano letivo.
- Se o processo de Atribuição e Grade Horária das aulas de Tutoria AI foram feitos corretamente para o perfil do docente. Veja detalhes no [Tutorial completo de Atribuição de Aulas \(PRA\) e registro da Grade Horária na SED](#).
- Outras inconsistências de sistema já identificadas estão sendo corrigidas pelos departamentos responsáveis.

Atuação da tutoria e Registro no Diário de Classe:

- Independente do sistema, as aulas de tutoria com os 6 estudantes selecionados devem acontecer normalmente durante as aulas regulares, apoiando os 6 estudantes selecionados inicialmente, e realizando os registros no sistema do Diário de Classe (quando possível). O registro é focado exclusivamente no acompanhamento da Tutoria dos Anos Iniciais e na evolução dos estudantes, não interferindo na frequência do estudante ou ponto de saída e entrada do professor.

Suporte Técnico: Orientamos que, em caso de dúvidas específicas sobre a Tutoria AI ou indicação de falhas sistêmicas, a situação seja reportada diretamente via abertura de chamado no Portal de Atendimento da SEDUC. A formalização dos chamados é essencial para registrar com precisão o volume de ocorrências e as vulnerabilidades do sistema, por exemplo.

- Como reportar:

1. É necessário ir diretamente na seção de atendimento no [site](#) da SEDUC.
2. Caso ainda não esteja conectado, realize o *login* em seu perfil;
3. Selecione o card de assunto “**Professor Tutor - Anos Iniciais**” (como na imagem abaixo);



4. Preencha os campos com as informações atualizadas do seu problema, incluindo todos os detalhes de turmas atribuídas, datas das tentativas e *prints* da atribuição, grade horária, enturmação e vínculo dos estudantes, além de uma descrição detalhada, para que o time de atendimento consiga identificar a forma mais adequada de apoio.

Recursos e Materiais:

- Acesse o documento atualizado com orientações, recursos e tutoriais do programa por este [LINK](#).
- **Atenção:** para visualizar o arquivo, use seu e-mail institucional e, se necessário, aguarde a liberação de acesso.

Circuito Educacional “Antissemitismo: passado, presente e futuro”

Para auxiliar o desenvolvimento do Circuito Educacional pelas unidades escolares, disponibilizamos a seguir os materiais:

- Documento orientador: [doc.orientador](#)
- Cartilha do professor: [cartilha](#)
- Ficha de produção escrita: [ficha](#)
- Cronograma atualizado: [cronograma](#)
- Live de acompanhamento de 07/05: [live](#)
- Material apresentado na live [ppt.live](#)
- Slides de apoio para os encontros com os estudantes.
 - semana 1: [sm1](#)
 - semana 2: [sm2](#)
 - semana 3: [sm3](#)
 - semana 4: [sm4](#)

- semana 5: [sm5](#)
- semana 6: [sm6](#)

Sou+ Recomposição

O sistema **Sou+ Recomposição** está passando por ajustes contínuos para a correção de instabilidades e otimização de suas funcionalidades.

As seguintes atualizações já estão vigentes:

- Possibilidade de cadastrar o docente em duas unidades escolares.
- Docentes com 32 aulas atribuídas no Projeto agora podem ter até 4 turmas cadastradas.

Importante para o acesso: Para garantir que as novas funcionalidades e correções sejam carregadas corretamente em sua máquina, é necessário realizar a **limpeza** dos arquivos temporários (**cache**) do seu navegador, encerrar a sessão atual e realizar um **novo login** no sistema.

Mediação & Linguagem

Cronograma

Para auxiliar no desenvolvimento das próximas etapas do Projeto, apresentamos a

Etapas do Projeto Teia Literária – Leitura em Movimento (2026)

Ações	Datas
Início – Live de apresentação e lançamento	10/03
Desenvolvimento	11/03
Live - Desenvolvimento do Projeto	30/04
Cada Unidade Regional de Ensino possui autonomia para definir a organização e os prazos de recebimento dos links enviados pelas escolas. O(a) PEC – Ponto Focal do Programa Sala de Leitura – será responsável por registrar as informações na planilha específica de acompanhamento.	Até 10/05
Unidade Regional de Ensino (triagem inicial)	11/05
A Unidade Regional de Ensino envia 1 link de cada segmento para o grupo do qual faz parte. Obs.: Organização em 14 grupos (7 grupos com 7 unidades e 7 grupos com 6 unidades).	18/05
Reunião dos grupos das unidades para escolher dois trabalhos de cada segmento, exceto o CEL que deve enviar 1 trabalho.	19/05
Unidade Regional de Ensino escolhida pelo grupo envia os links dos trabalhos de cada componente para SEDUC	22/06
SEDUC seleciona os finalistas para a mostra final	01/07 até 31/07
SEDUC divulga os links escolhidos de cada etapa de ensino e do CEL	03/08
Mostra Final – 40 produções selecionadas A Mostra será composta pelas 40 produções finalistas. Estudantes e professores orientadores participarão da exibição coletiva das obras. Durante o evento, o júri indicará uma produção-revelação . A lista da mostra final não será divulgada para a rede, somente os finalistas terão acesso a lista da mostra.	08/09 a 11/09

seguir o cronograma previsto para as etapas:

Ressaltamos que o cronograma foi pensado com o objetivo de viabilizar as ações previstas respeitando as diversidades da rede.

Orientações sobre as autorizações de uso de imagem

Informamos que todos os estudantes participantes do projeto **Mediação & Linguagem** devem, obrigatoriamente, possuir a autorização de uso de imagem preenchida e assinada pelo responsável. O modelo padrão está disponível no **Regulamento do Projeto**.

Confira o fluxo de organização e envio dos documentos:

- **Unidade Escolar:** Deve coletar e **armazenar as versões físicas** assinadas pelos responsáveis legais de todos os estudantes que participam do projeto. Para os estudantes selecionados na etapa escolar, a escola deve encaminhar a **versão digitalizada** à sua respectiva URE.
- **Conferência de Dados:** Solicitamos atenção redobrada ao preenchimento. Tanto a Escola quanto a URE devem **conferir minuciosamente todos os dados** ao receberem os documentos para evitar inconsistências.

Observação:

Todas as produções devem ter **legendas**, independente da categoria.

Todas as produções devem ter a **ficha de inscrição (informativa)** preenchida e enviada junto com as autorizações de uso de imagem.

PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO

Dando continuidade ao cronograma do Programa São Paulo Olímpico, solicitamos atenção às orientações abaixo referentes à regularização das turmas e à formação docente:

Conferência e Atualização no Sistema (SED)

- Validação: É necessário conferir a lista de inscrições efetuadas em 2024 e 2025 e conferir se as turmas ainda estão vigentes em 2026. Validar os dados. Clique [aqui](#)
- Identificação: Após a conferência, as turmas mantidas em 2026, devem ser identificadas na plataforma SED, no campo específico de coleta das turmas de ACDA, sinalizando que pertencem ao Programa São Paulo Olímpico. Clique [aqui](#)

Gestão de Turmas ACDA

- Manutenção: As escolas listadas no programa que não possuem mais turmas de ACDA, em determinada modalidade do programa, deverão ser excluídas do sistema ou iniciar o processo imediato para abertura dessas turmas.
- Novas Adesões: Para novas adesões, ainda serão abertas inscrições e em momento oportuno enviaremos todas as orientações necessárias.

Capacitação Obrigatória

Ressaltamos que a participação nos cursos de capacitação é obrigatória para todos os docentes vinculados ao Programa. É imprescindível que o professor seja orientado a indicar que faz parte do programa no momento da inscrição.

Modalidades: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

Os cursos estão disponíveis no site da Secretaria de Esportes, clique [aqui](#).

O Programa São Paulo Olímpico consolida-se como uma política de Estado essencial para a integração entre educação e esporte, visando o desenvolvimento integral e a promoção do talento esportivo em nosso território.

É destinado a estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual. O atendimento ocorre por meio das turmas de Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas (ACDA), respeitando as faixas etárias e às diretrizes estabelecidas pela **Resolução SEDUC nº 115**, de 05-11-2021

A execução do programa está pautada nos seguintes pilares:

- Promoção da Saúde: Fomentar a prática esportiva contínua no cotidiano escolar para melhoria da saúde física, mental e do bem-estar social.
- Excelência Esportiva: Oferecer treinamento de alto nível para talentos identificados, com direcionamento a entidades especializadas.
- Monitoramento Científico: Realizar avaliações periódicas de condicionamento físico, incluindo medições antropométricas e testes funcionais.
- Engajamento e Permanência: Motivar a continuidade da prática esportiva para estudantes de destaque e capacitar o corpo docente para a execução do programa.

Reforçamos que a formação dos agentes educacionais e esportivos é prioritária para a manutenção da diversidade de conteúdo e formação de turmas regulares. O programa foca em seis modalidades fundamentais: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

A gestão do programa é compartilhada: a Secretaria de Esportes responde pela coordenação operacional e pelo fornecimento de materiais, ao passo que a Secretaria da Educação é responsável pela estruturação pedagógico-curricular.

Este programa reafirma o compromisso do Governo do Estado de São Paulo em utilizar o esporte como ferramenta de transformação social e descoberta de talentos, unindo a força logística da Secretaria de Esportes à expertise pedagógica da Secretaria da Educação.

PROGRAMA SÃO PAULO OLÍMPICO

Estão disponíveis, no site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, os cursos de capacitação destinados aos professores do Programa São Paulo Olímpico. O acesso pode ser feito diretamente pelo site da Secretaria ou por meio do link SP Olímpico: Clique [\[aqui\]](#)

As inscrições encontram-se abertas para cursos nas seis modalidades que compõem o programa: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Vôlei.

A participação nos cursos é obrigatória para todos os professores vinculados ao Programa São Paulo Olímpico.

Ressaltamos a importância de que, no momento do cadastro e da inscrição, os professores preencham corretamente todas as informações solicitadas, indicando que integram o Programa São Paulo Olímpico, conforme orientações disponibilizadas na plataforma.

O correto preenchimento das informações é fundamental para a identificação dos participantes do programa e para o acompanhamento das capacitações realizadas.

Contamos com a participação de todos para o fortalecimento e a qualificação das ações desenvolvidas pelo Programa São Paulo Olímpico.

Como acessar os Cursos de Capacitação do Programa São Paulo Olímpico.

Os cursos são obrigatórios para todos os professores participantes do Programa. É fundamental que ao realizarem os cursos, os professores preencham o cadastro corretamente, indicando que fazem parte do programa, conforme as orientações a seguir:

- 1- Após selecionar o curso, vai abrir uma página para cadastro. Clique em cadastro obrigatório:

HANDEBOL

A interface apresenta uma barra de navegação com os itens 'Curso', 'Participantes', 'Notas' e 'Competências', onde 'Curso' está selecionado. Abaixo, há uma seção intitulada 'Cadastro obrigatório' com um botão 'Contrair tudo'. Segue-se uma caixa de 'Avisos' com um ícone de balão de fala. O aviso principal, intitulado 'Cadastro do curso', contém o texto: 'Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo. Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório. Obrigado.' e possui um botão 'Pendente' no canto superior direito.

2. Clique em “Cadastro do curso”

HANDEBOL > Cadastro obrigatório

Cadastro obrigatório

 Avisos

Cadastro do curso

Pendente ▾

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

3. Responda ao questionário:

HANDEBOL > Cadastro obrigatório > Cadastro do curso

Cadastro do curso

Tarefas: Enviar feedback

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatísticos dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

[Responda as questões](#)

4. Ao preencher todas as perguntas, lembre-se de assinalar “Sim” na pergunta “Atua no SP Olímpico?” antes de submeter as suas respostas:

[INFORMAÇÕES](#) [Cadastro obrigatório](#) [Cadastro do curso](#) > Completar a inscrição

Cadastro do curso

Tela final: Enviar feedback

Este curso faz parte do programa São Paulo Olímpico, da Secretaria de Esportes de São Paulo.

Para o perfeito acompanhamento e controle estatístico dos cursistas, é necessário o preenchimento deste formulário de Cadastro Obrigatório.

Obrigado.

Modo: Anônimo

Nome Completo *

CNP *

E-mail *

Celular *

Nome completo da Instituição em que atua com esporte *

Rede de atendimento *

☒ Não selecionado

☐ Pública Estadual

☐ Pública Municipal

☐ Privada

☐ Militar

☐ Instituições integrantes do sistema S

Município da Instituição onde atua *

Atua no SP Olímpico? *

☒ Não selecionado

☒ Sim

☐ Não

☐ Não conhece o programa

* Campos obrigatórios

[Salvar as suas respostas](#) [Cancelar](#)

Dúvidas e informações adicionais: dec.suped@educacao.sp.gov.br

Inscrições para a OBI 2026

Estão abertas as inscrições para a 28ª Olimpíada Brasileira de Informática (OBI). A participação é gratuita e contempla estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

A OBI é uma iniciativa que promove o desenvolvimento do raciocínio lógico, pensamento computacional e resolução de problemas, por meio de desafios organizados em duas modalidades: **Iniciação e Programação**.

- **Prazos:**

- Inscrição de competidores (Programação): até **08/06**.

- **Ação do Professor:** A inscrição deve ser realizada neste [LINK](#) por um coordenador local (professor), responsável por cadastrar a escola no sistema e validar os estudantes.

Recomendamos que as unidades escolares incentivem a participação dos estudantes, considerando o potencial formativo da iniciativa.

Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe – Sala do Futuro

1. Distribuição das aulas do AEE

Conforme publicado no Boletim Semanal Subsecretarias nº 5, de 05 de fevereiro de 2026, e no [Documento Orientador – Parte 2](#) turmas do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, podem ser organizadas com até três estudantes, com o limite de 6 (seis) aulas semanais por turma.

O atendimento deverá ser realizado estritamente de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE de cada estudante, ele é que define o atendimento.

Assim, ainda que a unidade escolar disponha de até seis aulas semanais, é possível ajustar a carga horária individual de acordo com a especificidade apontada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, inclusive prevendo:

- atendimento com menor número de aulas semanais; ou
- atendimento individualizado,

Ressalta-se que essa necessidade deverá estar devidamente justificada no Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE.

2. Registro de dispensa na SED

Os ajustes de atendimento são permitidos desde que devidamente registrados na Secretaria Escolar Digital - SED, conforme orientações do [Tutorial de Dispensa](#).

O estudante que não realizar as seis aulas semanais deverá ter registrada, na SED, a dispensa nos dias em que não frequentará o atendimento, garantindo a conformidade administrativa e a rastreabilidade das informações.

O Gerente de Organização Escolar (GOE) é o responsável pelo registro da dispensa na SED.

Para que a dispensa seja registrada corretamente, é imprescindível que:

- ✓ os dias da semana cadastrados na SED correspondam exatamente aos dias previstos na grade horária do Atendimento Educacional Especializado;
- ✓ os dias informados sejam, de fato, aqueles em que o atendimento ocorrerá.

3. Exemplo de organização de turma

Considerando uma turma de AEE composta por três estudantes — João, Maria e José — e conforme definido em seus respectivos Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE:

João necessita de 4 aulas semanais;

Maria necessita de 2 aulas semanais;

José necessita de 4 aulas semanais.

As aulas da turma são organizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, com 2 aulas por dia, totalizando 6 aulas semanais.

Nesse exemplo:

João realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras;

Maria realiza suas 2 aulas às segundas-feiras;

José realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras.

Nos dias em que o estudante não estiver previsto para atendimento, a dispensa deverá ser registrada na SED, conforme o PAEE de cada um.



4. Integração entre SED e Diário de Classe – Sala do Futuro

Para garantir a veracidade dos registros pedagógicos, é imprescindível que a dispensa seja registrada primeiramente na SED.

O Diário de Classe – Sala do Futuro busca automaticamente as informações registradas na SED. Caso a dispensa não seja realizada corretamente na SED, não será possível efetuar o registro adequado no Diário de Classe.

Somente após o registro da dispensa na SED é que a informação será disponibilizada no Diário de Classe – Sala do Futuro.

5. Orientações finais

É obrigatório seguir rigorosamente o passo a passo do [Tutorial de Dispensa](#), garantindo, assim, a fidedignidade dos registros.

Em turmas com apenas um estudante, deve-se assegurar o atendimento com 6 (seis) aulas semanais, uma vez que a jornada do professor especializado é composta por essas seis aulas, seja em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.

O correto registro na SED é condição essencial para o acompanhamento pedagógico, administrativo e institucional do Atendimento Educacional Especializado.

Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para:
diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br

INSCRIÇÕES – 5ª OLIMPÍADA MIRIM – OBMEP

Informamos que o período de inscrições para a **5ª Olimpíada Mirim – OBMEP** ocorrerá até **08 de junho**.

A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma iniciativa do IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada, com apoio da B3 Social, sendo também realizada com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Destinada a estudantes regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental, de escolas públicas (municipais, estaduais e federais) e privadas de todo o território nacional. Estudantes de outras modalidades de ensino, como a **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, também poderão participar, desde que estejam cursando séries equivalentes a esses anos.

As inscrições para a 5ª Olimpíada Mirim – OBMEP devem ser realizadas exclusivamente pelo [site](#), dentro do período estabelecido no **Calendário Oficial**.

Apresentamos o [regulamento](#) completo, contendo informações sobre condições, prazos, datas e regras de participação.

A Olimpíada é composta por duas fases: na primeira, participam todos os estudantes inscritos pela escola; na segunda, apenas os classificados na etapa anterior. As provas de ambas as fases são constituídas por 15 questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma correta. Cada questão vale um ponto, totalizando 15 pontos por prova.

A prova da **1ª fase** será realizada em **25 de agosto de 2026**, e os estudantes classificados participarão da **2ª fase**, que ocorrerá em **10 de novembro de 2026**.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coain@educacao.sp.gov.br

REDAÇÃO E LEITURA – GUIAS DE PRÁTICAS DE SALA DE AULA (GPS)

Para facilitar o acesso dos docentes de Redação e Leitura aos Guias de Práticas de Sala de Aula (GPS) e às propostas de produção textual, reunimos, em caráter excepcional, os materiais já finalizados em uma pasta compartilhada até a atualização completa do repositório da rede.

Para acessar, [CLIQUE AQUI](#).

Solicitamos ampla divulgação para as unidades escolares envolvidas.

Em caso de dúvidas: plataformaeducacao@educacao.sp.gov.br

SONDAGEM 2026 – PLATAFORMA MAPA CLASSE

O Mapa de Classe constitui-se como uma ferramenta fundamental para o acompanhamento e o monitoramento do progresso na apropriação do Sistema de Escrita Alfabética (SEA) e do Sistema de Numeração Decimal (SND).

Para a execução dessa iniciativa no ano de 2026 estão previstas cinco edições, apresentamos o cronograma das ações para cada edição.

Encaminhamos também o Documento oficial elaborado pela equipe da SEDUC intitulado Orientações Fundamentais para a Realização da Sondagem Inicial de Escrita e de Números para o segmento Anos Iniciais.

Solicitamos atenção para algumas orientações de específicas:

Para os estudantes que se encontram na hipótese alfabética, não deverá ser aplicada a sondagem de palavras pertencentes ao mesmo campo semântico. Nesses casos, caberá aos(às) CGPs/CGPGs instituir um único texto, comum a todas as turmas, a ser utilizado como referência para a realização da Sondagem;

Os registros de todas as sondagens realizadas ao longo do ano letivo de 2026 deverão estar devidamente organizados em pastas próprias, permanecendo à disposição das equipes gestoras, da supervisão e das equipes de especialistas em currículo, não devendo, em hipótese alguma, ser retirados da Unidade Escolar.

C) Terceira Sondagem (Final do 2º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
2º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>03 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	<i>01 de junho de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>23 de abril de 2026</i>	<i>12 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>15 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>17 de junho de 2026</i>
2º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>24 de junho de 2026</i>

D) Quarta Sondagem (Final do 3º bimestre)

Sondagem	Atividade	Início	Término
3º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	<i>10 de setembro de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	<i>8 de setembro de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	<i>24 de julho de 2026</i>	<i>18 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	<i>21 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	<i>23 de setembro de 2026</i>
3º Bimestre	Live: Devolutiva Pedagógica Mapa de Classe	-	<i>30 de setembro de 2026</i>

E) Quinta Sondagem (Final de ano)

Sondagem	Atividade	Início	Término
4º Bimestre	Período de abertura do Sistema Mapa Classe.	26 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período base para a realização da sondagem.	23 de novembro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Período de lançamento de número de dias letivos, faltas dos estudantes e quantitativo de ATPC.	05 de outubro de 2026	07 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das turmas e da escola.	-	08 de dezembro de 2026
4º Bimestre	Consolidação das Diretorias Regionais de Ensino.	-	10 de dezembro de 2026

Concurso de Teatro “Faça (a sua) Parte” 2026 – material de apoio

Público-alvo: Unidades Regionais de Ensino, Escolas, professores, estudantes do Ensino Médio (1ª a 3ª série)

Data: até **12/06/2026** – produção teatral e seleção da peça nas escolas

Informações: O Concurso de teatro “Faça (a sua) Parte” é realizado em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Serão premiadas duas produções teatrais, selecionadas por comissão do TCESP. Os dois grupos finalistas deverão apresentar suas peças durante a cerimônia de premiação, em data a ser definida.

[Clique aqui e assista o vídeo de apoio sobre “Bets”, disponibilizado pelo TCESP.](#)

Para mais informações sobre o regulamento, premiação e anexos acesse o [LINK](#)

Em caso de dúvidas, envie sua mensagem para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Clube de Leitura Gato Preto - Edgar Allan Poe - O coração delator - Inscrições abertas

Público-alvo: todos os profissionais da SEDUC-SP

Datas: inscrições abertas até **16/06**. Encontro remoto: **15/06**. Live **24/06/2026** (quarta-feira).

Horário: das 15h às 16h30

Informações: inscreva-se para participar em <https://forms.gle/cPndTL3BfufTMXD5>

Gato Preto Cast - Relacionamentos e amor na atualidade

Público-alvo: todos os profissionais da SEDUC-SP

Datas: novos episódios todas as quintas-feiras de junho

Informações: Em junho, o Gato Preto Cast apresenta uma série de episódios dedicados ao tema “Relacionamentos e amor na atualidade”, com a participação dos servidores Carlos Agüena, Simone Succi, Jocília Araujo e Everton Godoi, sob mediação de Patrícia Silveira. A partir de textos trazidos pelos próprios participantes, os encontros promovem reflexões sobre vínculos afetivos, formas de amar e os desafios das relações no mundo contemporâneo. Os novos episódios serão publicados às quintas-feiras de junho, no [YouTube](#) e no [Spotify](#).



Multiplica SP - Manifestação de Interesse para Professores Multiplicadores

Público-alvo: Professores da rede pública e Professores Multiplicadores na edição 2026.1

Data: 01/06 a **14/06/2026**

Informações: Está aberto, de 01/06 a 14/06, o período de manifestação de interesse na Secretaria Escolar Digital (SED) para participação no Programa Multiplica SP 2026.2.

Professores Multiplicadores da edição 2026.1 que desejam continuar no programa poderão realizar sua manifestação de interesse na SED. Após essa etapa, os docentes passarão pelo processo de recondução, condicionado ao atendimento dos critérios de desempenho previstos em edital.

Docentes interessados em ingressar como Professores Multiplicadores, inclusive os que estão em estágio probatório, também poderão manifestar interesse na SED, de 01/06 a 14/06, para participar do processo seletivo da edição 2026.2.

O Multiplica SP é um espaço de compartilhamento de práticas, troca de experiências e fortalecimento da aprendizagem entre pares. Se você acredita no potencial da colaboração e deseja ampliar o alcance da sua prática pedagógica, esta pode ser a sua oportunidade de fazer parte do programa.

Link manifestação de interesse: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

Multiplica SP - Retorno das Formações

Público-alvo: Professores Multiplicadores e Cursistas

Data: 08/06 a **12/06/2026**

Informações: Após o período de pausa previsto no calendário do programa, as formações do Multiplica SP serão retomadas normalmente na semana de 08/06 a 12/06.

Este será um momento importante para reencontrar os pares, compartilhar experiências e dar continuidade às aprendizagens construídas ao longo da jornada.

Nos vemos em breve!

É a rede protagonizando a rede!

Planejamento de Aula: Cronograma de oferta no AVA EFAPE

Público-alvo: Professores e Coordenadores

Data: junho de 2026

Informações: Cronograma de oferta do AVA EFAPE – Planejamento de Aula (2º bimestre de 2026):

S14: 08/06 a 12/06;

15/06 a 19/06: sem oferta, devido a Prova Paulista;

S15: 22/06 a 26/06 – retomada da oferta, marcando o encerramento do 2º bimestre do Planejamento de Aula no AVA EFAPE.

Curso: SER QSE: Identidade, Gestão e Compromisso com a Educação Pública

Público-alvo: QSE - Quadro da Secretaria de Educação

Data: Início das Inscrições - **08/06/2026**

Informações:

É com grande satisfação que apresentamos o curso SER QSE: Identidade, Gestão e Compromisso com a Educação Pública, uma iniciativa dedicada ao fortalecimento de profissionais comprometidos com a melhoria contínua da educação pública.

O curso foi concebido para promover o desenvolvimento de competências essenciais à atuação qualificada na gestão educacional, articulando reflexão crítica, práticas inovadoras e compromisso social.

Acompanhe o [Cardápio Formativo](#) da EFAPE



Curso AOE: Convivência e Cuidado na Escola - 1ª Edição/2026

Público-alvo: Profissionais do Quadro de Apoio Escolar, Analista Administrativo, Analista de Tecnologia, Analista Sociocultural, Auxiliar de Serviços, Executivo Público, Oficial Administrativo, Oficial Operacional

Datas:

Período de inscrição - 25/05/2026 a **16/07/2026**

Período de realização - 25/05/2026 a **31/07/2026**

Informações: Disponibilizamos o curso **AOE: Convivência e Cuidado na Escola – 1ª Edição/2026**, voltado aos profissionais do Quadro de Apoio Escolar. Baseada no **Protocolo 179** da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a formação busca fortalecer a atuação do Quadro de Apoio Escolar (QAE) na promoção da convivência, do acolhimento e do cuidado no ambiente escolar, contribuindo para relações mais respeitadas, seguras e colaborativas no dia a dia das escolas

Inscrições, [CLIQUE AQUI](#).

Multiplica SP | Socialização: Reconhecimento pelo engajamento

Público-alvo: Professores Multiplicadores, Professores Cursistas, Coordenadores Multiplicadores e Coordenadores Cursistas

Informação: O Programa Multiplica-SP reconhece e agradece o expressivo volume de entregas registrado até o encerramento do prazo da Socialização, em 22/05.

O resultado alcançado reflete o comprometimento e a dedicação dos profissionais que integram o programa, todos os envolvidos compreendem o valor de cada etapa formativa e contribuem, de forma consistente, para que o Programa se renove e se fortaleça a cada edição.

Esse engajamento coletivo é o que fortalece a qualidade e a relevância do Multiplica-SP. E é justamente essa potência da rede que será celebrada no dia **29 de junho**, no auditório CDI- USP, durante o evento de premiação do Programa Multiplica 2026.1.

Lembramos ainda, que as devolutivas das Socializações serão disponibilizadas até o dia **12/06/2026**, podendo ser acompanhadas diretamente no AVA.

Fiquem atentos ao prazo!

Próximas etapas do Curso Escola de Gestão 1.0 – 1ª Edição/2-26

Público-alvo: Cursistas Escola de Gestão 1.0

Data: 01/06/2026 a **29/06/2026**

Informações:

Acesso ao Material Teórico – 5º Módulo

Durante esse período, o material teórico do 5º módulo estará disponível para estudo no [AVA-EFAPE](#) do curso.

Realização do Refazimento:

Período: 01/06/2026 a **29/06/2026**

Os(as) cursistas que necessitarem realizar o refazimento poderão acessar as atividades dentro do prazo estabelecido conforme o cronograma.

- O acesso deverá ser realizado pelo [AVA-EFAPE](#) do curso;
- Recomenda-se não deixar as atividades para os últimos dias;

🚀 Seu empenho faz a diferença! Continue acompanhando as orientações e avance em sua jornada de formação.



Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos | 1ª Edição/2026

Público-alvo: Quadro do Magistério (QM), e servidores da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE).

Inscrição: até **15/06/2026**

Período de realização: até **06/07/2026**

Informações: O curso aborda fundamentos do storytelling e do percurso do herói, explorando conceitos, características e estratégias para a construção de narrativas e personagens em diferentes formatos e mídias. Uma excelente oportunidade para enriquecer práticas profissionais e ampliar as formas de comunicação e engajamento no contexto educacional.

Que tal tornar suas práticas mais envolventes por meio de narrativas? Aproveite essa oportunidade de formação!

Disponível na [Plataforma AVA EFAPE](#)

📣 Faça sua inscrição e não perca essa oportunidade!



Educação Menstrual: Promovendo Saúde e Respeito – 1ª Edição/2026.

Público-alvo: Quadro do Magistério (QM), Quadro de apoio Escolar (QAE) e Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

Inscrição: até **15/06/2026**

Período de realização: até **06/07/2026**

Informações: O curso propõe reflexões e práticas sobre educação menstrual, abordando o ciclo menstrual, o combate à pobreza menstrual e seus impactos, como evasão escolar. Trata-se de uma formação importante para fortalecer ações inclusivas e promover o bem-estar no contexto educacional.

Que tal contribuir para um ambiente escolar mais acolhedor, saudável e respeitoso?

Aproveite essa oportunidade de formação!

Disponível na [Plataforma AVA EFAPE](#):

🚩 Faça sua **inscrição** e não perca essa oportunidade!

👉 Saiba mais, [CLIQUE AQUI](#)

Curso de Atualização “Gestão de Matrículas - 1ª edição/2026”

Público-alvo: QSE, QAE e QM, com foco para servidores que atuam nos SEMAT, SEVESC e SEGRE

Período de realização: até **16 de agosto de 2026**

Informações: Está disponível a primeira edição do curso “Gestão de Matrículas”, especialmente pensada para servidores que atuam nos SEMAT, SEVESC e SEGRE, e para todos que desejam se atualizar e aprofundar seus conhecimentos na área.

Além de Matrículas, o curso aborda temas essenciais como Inscrições, Movimentações, Compatibilização, Chamada Pública, Calendário Escolar e HUB de Inteligência & Gestão.

Com carga horária de 60 horas e certificação, essa é uma excelente oportunidade para fortalecer sua atuação profissional.

Acesse agora pelo site da EFAPE, na seção “Cardápios Formativos”, e garanta sua participação!

🔗 [Link](#) de acesso

Cursos Educação Digital e Midiática

Público-alvo: Gestores e Professores da rede estadual e das redes municipais.

Data: 20/05 - 27/07

Informações: Estão abertas as inscrições para os Cursos:

- **Explorador Digital** - Para quem quer começar a usar melhor as tecnologias no ensino.

- **Intencionalidade Pedagógica** - Para planejar aulas usando recursos digitais.

- **Personalize o ensino com estratégias digitais** - Para atender melhor os diferentes jeitos de aprender dos alunos.
- **Transforme sua prática com inovação digital** - Para experimentar novas formas de ensinar com apoio da tecnologia.
- **Líder inovador** - Para quem quer inspirar colegas e liderar iniciativas de inovação na escola.

Os cursos são organizados em níveis de conhecimento e fortalecem o uso pedagógico das tecnologias em sala de aula. Você pode escolher **um curso ou realizar todos**, conforme seu interesse e seu momento profissional. Todos os cursos são elegíveis para evolução funcional!

Não perca esta oportunidade, acesse o [Cardápio Formativo da EFAPE](#) e realize sua inscrição!

O acesso às atividades ocorre pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem [AVA - EFAPE](#)

- Não deixe para realizar o refazimento nos últimos dias;
- Acompanhe regularmente os comunicados do curso.



Comunicado sobre o curso de IA: Servidores da Educação poderão participar de curso oficial da Microsoft sobre inteligência artificial

Capacitação promovida pela FDE apresenta o Microsoft 365 Copilot Chat e oferece certificado oficial da Microsoft aos participantes

A Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), por meio da Gerência de Sistemas de Informação, convida todos os servidores da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para participarem do curso oficial MS-4023: Microsoft 365 Copilot Chat (Básico) - Transforme Ideias em ação com o Copilot Chat.

A formação é uma oportunidade para conhecer, na prática, como utilizar a inteligência artificial integrada ao Microsoft 365 para aumentar a produtividade, automatizar tarefas, gerar conteúdos, analisar informações e apoiar a tomada de decisão no ambiente de trabalho.

O curso será realizado em formato de webinar ao vivo, com instrutor certificado Microsoft (MCT), e terá duração de 90 minutos. Ao final da capacitação, os participantes receberão certificado oficial da Microsoft.

O que é o Microsoft 365 Copilot Chat?

O Microsoft 365 Copilot Chat é uma ferramenta de inteligência artificial da Microsoft integrada a aplicativos como Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Teams. Com ela, é possível agilizar tarefas, organizar informações, criar conteúdo e obter insights de forma rápida e segura.

Conteúdo que será trabalhado

- **Módulo 1 – Introdução ao Copilot Chat** Apresenta os conceitos básicos da ferramenta, seus principais recursos, formas de acesso e aspectos relacionados à segurança e à proteção de dados.
- **Módulo 2 – Escrita de Prompts Eficazes** Ensina como elaborar comandos claros e estruturados para obter melhores resultados, com exemplos práticos e orientações sobre o uso da Galeria de Prompts.
- **Módulo 3 – Aplicações Práticas no Trabalho** Demonstra como utilizar o Copilot Chat em atividades reais, como produção de conteúdos, análise de informações, geração de insights e aumento da produtividade.

Informações do Curso

- Duração: 90 minutos
- Formato: Webinar ao vivo com instrutor Microsoft Certified Trainer (MCT)
- Certificado oficial da Microsoft
- Inscrição por meio de convite enviado ao e-mail institucional
- Vagas limitadas, preenchidas por ordem de inscrição

Como participar

Todos os servidores receberão um convite em seu e-mail institucional com o link para inscrição e poderão escolher a turma e o horário mais adequados à sua agenda.

A iniciativa reforça o compromisso da FDE e da Secretaria da Educação com a inovação e com o desenvolvimento contínuo dos profissionais da rede, promovendo o uso estratégico da inteligência artificial para aprimorar processos e ampliar a eficiência no trabalho.

Caso não tenha recebido o link segue abaixo para inscrever no dia horário desejado:
<https://www.green.com.br/infogreen/webinar/MS-4023.html>



[Acompanhe as informações e cronogramas pelo Cardápio Formativo no site da EFAPE](#)

Curso AOE: Convivência e Cuidado na Escola - 1ª Edição/2026

Público-alvo: QAE

Inscrição: 25/05/2026 a **16/07/2026**

Realização: 25/05/2026 a **31/07/2026**

Informação: Baseada no Protocolo 179 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a formação busca fortalecer a atuação do Quadro de Apoio Escolar (QAE) na promoção da convivência, do acolhimento e do cuidado no ambiente escolar, contribuindo para relações mais respeitadas, seguras e colaborativas no dia a dia das escolas. **Inscrições:** [Clique aqui](#)

Pílula de Gestão #10.2026 – G03, do eixo Ferramentas de Gestão - Plano de Ação.

Encaminhamos a Pílula de Gestão #10.2026 – G03, do eixo Ferramentas de Gestão, com o tema Plano de Ação. Nesta edição, o foco está na importância do balanço como etapa estratégica do ciclo de gestão. Mais do que verificar o que foi realizado, esse momento permite identificar aprendizados, compreender resultados e definir prioridades para o próximo período. A pílula apresenta reflexões e uma ferramenta simples para apoiar a análise do semestre, transformando evidências e experiências em decisões mais assertivas para o planejamento das próximas ações.

Para acessar o material completo: [clique aqui](#)

Atenciosamente,
EEC – URETAB

REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA ESCOLAR

Verifique sua situação de Zeladoria na unidade, pois pode estar com prazo expirado, prestes a vencer ou necessita de atualização cadastral no sistema.

Para resolver essa pendência, siga estas orientações: Resolução SEE 23/2013

Prazos e Urgência

Solicitamos "**máxima urgência**", a não regularização pode acarretar apontamentos administrativos para a direção da escola. Verifique a validade do termo atual e inicie a renovação imediatamente.

Suporte

Caso encontre dificuldades técnicas no sistema ou dúvidas sobre a legislação vigente (como a Resolução SEE 23/2013 que rege as zeladorias), entre em contato com o **Setor de Fiscalização - SEFISC** da Unidade Regional de Ensino de Taboão da Serra.

Abertura do Processo no SEI

Você deve utilizar o **Sistema Eletrônico de Informações (SEI)** para formalizar a regularização.

SEDUC-SEOM-TAB, SEDUC–SEFISC-TAB

Dica: Certifique-se de que todos os campos do processo no SEI estejam assinados digitalmente por todos os envolvidos para evitar que o processo retorne para correção.

DOE de 20/04/2013

Seção I

Página 35

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE-23, de 18-4-2013

Dispõe sobre a ocupação de dependências próprias de zeladoria nas unidades escolares da rede estadual de ensino

O Secretário da Educação, com fundamento nas disposições do Decreto nº 47.685, de 28 de fevereiro de 2003, Resolve:

Artigo 1º - As dependências próprias destinadas à zeladoria nas escolas estaduais serão ocupadas por servidor público, preferencialmente da mesma unidade escolar, por indicação do respectivo diretor da escola.

Artigo 2º - A autorização para ocupação de dependências próprias de zeladoria dar-se-á por meio de Portaria do Dirigente Regional de Ensino, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, e por assinatura dos termos de autorização de uso do imóvel e de compromisso, na conformidade dos modelos constantes dos Anexos I e II, respectivamente, que integram a presente resolução.

§ 1º - O pedido do diretor da escola, requerendo autorização para ocupação de dependências próprias de zeladoria, deverá ser acompanhado da assinatura dos termos de autorização e de compromisso, a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - O termo de autorização de uso do imóvel, constante Anexo I, será registrado em cartório de títulos e documentos.

§ 3º - O termo de compromisso, constante do Anexo II, será lavrado em três vias: uma para a Diretoria de Ensino, uma para o compromitente e outra para constar do expediente autorizatório.

Artigo 3º - A autorização para uso de dependências próprias de zeladoria terá validade por dois anos, desde que o ocupante corresponda e responda a contento as cláusulas e condições estabelecidas no termo de compromisso.

Artigo 4º - A cada dois anos a autorização será concedida mediante Portaria do Dirigente Regional de Ensino, por proposta do diretor da escola, ouvido o Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres.

Artigo 5º - O uso de dependências próprias de zeladoria será preferencial ao servidor público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria no município onde se localiza a unidade escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

Artigo 7º - Compete ao Diretor de Escola:

I - indicar o servidor para ocupação das dependências próprias de zeladoria;

II - assinar os termos de autorização e de compromisso, juntamente com o Dirigente Regional de Ensino e o servidor autorizado;

III - consultar o órgão de origem do servidor, quando for o caso, no que diz respeito ao atendimento das exigências da presente resolução, especialmente à compatibilidade de horários e funções;

IV - zelar pelo cumprimento das obrigações do ocupante das dependências próprias da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso da desocupação.

Artigo 8º - Compete ao Dirigente de Ensino:

I - assinar os termos de autorização de uso do imóvel e de compromisso, assumindo responsabilidade quanto à ocupação de imóvel do Estado;

II - expedir e publicar a Portaria de autorização de ocupação das dependências próprias de zeladoria pelo servidor público indicado;

III - adotar as providências necessárias em caso de desocupação do imóvel;

IV - remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado, quando se tratar de escolas da Capital e Grande São Paulo e à Procuradoria Regional, se do interior do Estado, para as providências de retomada do imóvel, quando for o caso;

V – providenciar, por intermédio do Núcleo de Obras do Centro Administrativo e Financeiro, a vistoria das instalações da zeladoria e elaborar laudo que ateste as condições de habitabilidade do imóvel, a cada período ou por ocasião de nova ocupação.

Artigo 9º - O Conselho de Escola e os integrantes de Associação de Pais e Mestres deverão, a cada 2 (dois) anos, ou quando solicitado pelo Diretor de Escola, avaliar a atuação do ocupante das dependências próprias de zeladoria.

Artigo 10 - A ocupação e a manutenção das dependências próprias de zeladoria não acarretarão qualquer ônus à administração estadual.

Artigo 11 - A desocupação das dependências próprias de zeladoria será obrigatória nos casos seguintes:

I - a pedido do ocupante;

II - por aposentadoria do ocupante;

III - por negligência do ocupante no cumprimento de suas atribuições e obrigações.

§ 1º - A desocupação imediata das dependências próprias de zeladoria ocorrerá quando for o caso mencionado no inciso II e III deste artigo.

§ 2º - Quando ocorrer negligência, tratada no inciso III, deverão ser adotadas, após manifestação do Conselho de Escola e dos integrantes da Associação de Pais e Mestres, garantindo a ampla defesa, as seguintes providências:

1- cessação da autorização por expressa notificação do diretor da escola;

2 - revogação da Portaria de Autorização;

3 - desocupação do imóvel no prazo máximo de trinta dias, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Artigo 12 - Quando expirar o prazo estabelecido para desocupação das dependências próprias de zeladoria e o servidor não tomar nenhuma providência, deverá ser instaurada sindicância, observado o devido processo legal de cujo resultado dependerá a aplicação dos dispositivos legais, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis.

Artigo 13 - As dependências de zeladoria tratadas nesta resolução são exclusivamente aquelas construídas para o uso estabelecido neste ato, ficando impedida a adaptação de qualquer outra dependência do prédio escolar para esta finalidade.

Parágrafo único – Fica vedada, ao ocupante ou à Direção de Escola, a realização de qualquer modificação nas dependências próprias de zeladoria.

Artigo 14 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Resolução SE nº 30, de 20 de março de 2003.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA
EE

O Dirigente Regional de Ensino da Região, em conformidade com a competência concedida nos termos do artigo 1º do Decreto nº 47.685, de 28.2.2003, AUTORIZA o (a) Sr.(a), R.G. nº, brasileiro (a),

(estado civil), (cargo ou função) do (a) (Órgão de Lotação), a ocupar as dependências da zeladoria da EE , sita na , Município , devendo obedecer as condições previstas nos termos desta resolução.

No caso de infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 11 desta resolução, deverão ser tomadas as providências previstas no § 2º do mesmo artigo.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e depois de lido e achado conforme.

Município (dia) / (mês) / (ano).

Dirigente Regional de Ensino: (nome)

Assinatura: _____

Diretor de Escola: (nome)

Assinatura: _____

Servidor: (nome)

Assinatura: _____

Testemunhas:

1ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

2ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

"TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA EE , Município , Diretoria de Ensino Região ,

Aos dias do mês de de , na sede da DE Região..... , perante o Dirigente Regional de Ensino, conforme artigo 2º da Resolução SE nº , de de de 2013, compareceu o(a) Sr(a) brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador do RG..... , o(a) qual, perante as testemunhas presentes, afirmou aceitar a indicação que lhe foi feita pelo Diretor de Escola da (nome da escola), sita à , no Município de , para ocupar as dependências próprias destinadas à zeladoria da escola, estando ciente do inteiro teor da Resolução SE mencionada, e de pleno acordo com as responsabilidades que lhe são imputadas, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I

Dos Deveres e Atribuições

O ocupante das dependências da zeladoria da EE se compromete a:

I - ocupar a zeladoria da unidade escolar, executando com frequência a manutenção necessária de suas dependências e áreas adjacentes;

II - comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial mais próxima;

III - manter em perfeita ordem e limpas as dependências da zeladoria e áreas adjacentes;

IV - manter-se atento e vigilante durante os períodos em que estiver na escola;

V - zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar;

VI - adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar.

VII - conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades;

VIII - cuidar da Escola, ainda quando as dependências da zeladoria se localizarem distantes do prédio escolar;

IX - manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar e da zeladoria, solicitando providências ao Diretor da Escola;

X - dedicar-se exclusivamente, às atividades próprias de ocupante de zeladoria, nos horários definidos para esse fim;

XI - zelar pela horta, árvores frutíferas e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio e da escola;

XII - cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

CLÁUSULA II

Dos Direitos

Consistem direitos do residente das dependências da zeladoria, além das decorrentes dos seus deveres e atribuições:

I - residir no imóvel, observadas as normas da Resolução SE nº .../2013;

II - contar com vaga na escola para matrícula de seus dependentes;

III - fazer jus a uma folga semanal a ser estabelecida em comum acordo com o Diretor da Escola;

IV - requerer a dispensa da ocupação das dependências da zeladoria, num prazo antecedente de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA III

Das Proibições

É vedado ao ocupante da zeladoria da EE

I - permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes;

II - ausentar-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola;

III - impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;

IV - ocupar quaisquer dependências do prédio escolar, além da zeladoria;

V - utilizar-se de material ou equipamento escolar;

VI - manter animais na área da zeladoria e da escola;
VII - realizar reuniões de qualquer natureza;
VIII - proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediação:

IX - dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família;

X - assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

Por concordância ao presente termo, em todas as suas cláusulas e condições, foi lavrado este instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas presentes, a seguir qualificadas.

Município (dia) / (mês) / (ano).

Dirigente Regional de Ensino: (nome)

Assinatura: _____

Diretor de Escola: (nome)

Assinatura: _____

Servidor: (nome)

Assinatura: _____

1ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

(Republicado por ter saído incompleta)

2ª)

Nome: _____

RG: _____

Cargo/Função: _____

Assinatura: _____

Atenciosamente,
SEFISC – URETAB

COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

4. Instalação em sala de aula:

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.
- A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar (COPES)
Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

Atenciosamente
SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia

***** BOA SEMANA *****